

Raniere Mazzili e Auro de Moura Andrade continuam defendendo-se das acusações da CGI

A notícia de que a Comissão Geral de Investigações encaminhou ao Presidente da República "forte e farto dossier"volvendo o sr. Raniere Mazzili, em irregularidades praticadas na Recebedoria Fiscal e na Delegacia do Imposto de Renda, em São Paulo, deu margens a especulações nos meios jurídicos de Brasília. Está também envolvido nas mesmas irregularidades, o senador Auro de Moura Andrade, Presidente do Senado.

Discute-se agora, por onde serão processados os dois parlamentares, se diretamente pelo Congresso ou pelo Supremo Tribunal Federal isso no caso de ser realmente provada a culpabilidade de ambos nas acusações que constam dos inquéritos concluídos pela Comissão Geral de Investigações.

Projeto sobre paridade de vencimentos

Projeto acompanhado de emenda constitucional foi encaminhada ao Congresso pelo Presidente da República, propondo a paridade de vencimentos entre funcionários públicos dos poderes executivo, legislativo e judiciário. Diz o Presidente da República em sua mensagem, que está procurando a solução do problema que vem constituindo constante preocupação do Governo. Objetiva, a referida emenda, que foi enviada nos termos do artigo 3º do Ato Institucional, "a implantação do serviço público de uma política salarial fundada em princípios de justiça social, tendo em vista que todo o funcionalismo dedica, igualmente, suas atividades em benefício do interesse coletivo."

Foi extinto o Serviço de Expansão do Trigo

O Presidente Castelo Branco assinou decreto extinguindo o Serviço de Expansão do Trigo, sendo transferida à SUNAB as atribuições que competiam ao órgão extinto, relacionadas com a comercialização do trigo. Os funcionários por sua vez, serão transferidos para outros Órgãos todos subordinados ao Ministério da Agricultura.

Convenção da UDN catarinense

A Convenção Estadual da UDN poderá realizar-se na primeira quinzena de dezembro. Forte corrente partidária vem se movimentando neste sentido. Após os rumos da Convenção Nacional, marcada para os dias 5, 6 e 7 de novembro, o movimento em Santa Catarina deverá evoluir para uma formulação concêntrica da reunião nacional.

5ºs. Jogos Abertos de Santa Catarina em Porto União

Itens trabalho está se realizando nas cidades gêmeas de Porto União da Vitória com a próxima realização dos Quinto Jogos Abertos de Santa Catarina a ter lugar nos dias 7 a 14 de novembro em Porto União. Várias cidades do Estado já se inscreveram para os referidos jogos, entre as quais destacamos, Blumenau, Brusque, Joinville, Joaçaba, Lajes, Videira, Dois Irmãos, Crisciama, Concórdia, Caçador e São Bento do Sul. Lamentavelmente, não encontramos Canoinhas no rol dos municípios inscritos, desde que P. União, visinho nosso, sempre nos prestigiou em todas nossas promoções.

CORREIO DO NORTE

Diretores: R. R. DA SILVA E ALFREDO O. GARCINDO
CAIXA POSTAL. 2 FONE, 128

Gerente: ITHASS SELEME
CIRCULA AÓS SABADOS

Explicação Absurda

O Governo do Estado, através à Secretaria da Fazenda, fez publicar o memorial encaminhado ao presidente Castelo Branco, justificando pedido de auxílio federal. Como se sabe, a primeira parcela deste auxílio, no total de Um Bilhão de Cruzeiros, já foi entregue ao Tesouro do Estado.

Dentre as curiosidades desta publicação, há que se destacar trecho em que o senhor Celso Ramos, assim se dirige ao presidente da República: — «Esclareço à Vossa Excelência, que o Governo de Santa Catarina, no mês de maio, baixou decreto, proibindo pelo espaço de 120 dias, nomeações e admissões para o Serviço Público».

Na realidade tal decreto foi baixado. Contudo, o governador deixou de explicar ao presidente Castelo Branco, que tal decreto não foi cumprido. De maio para cá, dentro dos 120 dias estipulados, as admissões, nomeações e os contratos, principalmente os contratos, tomaram muitas colunas do Diário Oficial.

Aliás estes diários aí estão para desmentir a afirmação do senhor Celso Ramos, dirigida ao presidente da República.

Ministro do Trabalho visitará Santa Catarina

O Ministro do Trabalho Arnaldo Sussekind virá a Santa Catarina a convite da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado. Em princípio a chegada do titular do Trabalho está prevista para 14 de novembro em Joinville. Dia 15 o senhor Arnaldo Sussekind, irá a Blumenau e a 16 estará em Brusque, Itajaí e Florianópolis. Esta tarde o Secretário do Trabalho Roberto Mattar recebeu em seu Gabinete o Secretário da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias, Getúlio Reimer, acertando detalhes para a visita ministerial à Santa Catarina.

Concurso para Remoção

A Secretaria de Educação informou que estarão abertas a partir de 16 de novembro as inscrições para os concursos de remoção de Inspectores, Diretores e Professores dos estabelecimentos de ensino do Estado. A escolha de vagas terá início à 17 de dezembro. Por outro lado, as inscrições para os concursos de ingresso e reingresso estarão abertas a partir de 16 de dezembro. As provas tem o seu início marcado para 8 de janeiro do próximo ano

Dep. Aroldo Carvalho, Paraninfo das Normalistas de 1964

As formandas do corrente ano da nossa Escola Normal, vem de escolher para seu paraninfo, o Dep. conterrâneo, Aroldo Carvalho. Acertadíssima, sob todos aspectos a escolha, desde que caiu num ilustre filho da terra, hoje destacado homem público



no Estado e também no âmbito federal. Na Câmara dos Deputados, Aroldo Carvalho tem se sobressaído sobremaneira, tendo suas vistas voltadas sempre para a nossa região e principalmente para a sua terra natal. No sector educacional, então, tem prestado especial carinho na consignação de verbas. Ainda agora, notícias que nos chegam, dizem do recebimento por nossos estabelecimentos de ensino e outras entidades, de vultuosos auxílios do Governo Federal, entre os quais destacamos cinco milhões de cruzeiros para o funcionamento de um ginásio industrial junto ao Ginásio Santa Cruz, lá na colina histórica, estabelecimento que irá beneficiar, e muito, a nossa juventude pobre.

Por esses motivos, os nossos cumprimentos as jovens normalistas do corrente ano, pela feliz escolha.

Carlos Lacerda disputará na Convenção do dia 7 de novembro próximo, sua candidatura à Presidência da República

São Paulo foi a cidade escolhida pelo Diretório Nacional da UDN, para a realização da Convenção onde, além de outros assuntos de interesses partidários, destacar-se-á a escolha do candidato que disputará a Presidência da República em 1966. O candidato potencial à suprema magistratura do País, é o governador guanabariño Carlos Lacerda que certamente contará com a maioria dos Convencionais.

Os Convencionais catarinenses darão a Carlos Lacerda, 28 votos conforme ficou decidido na reunião extraordinária levada o efeito na Capital do Estado, na quarta-feira última.

A UDN de Canoinhas esteve representada naquele conclave, pelos vereadores Alfredo de Oliveira Garcindo, Ewaldo Zipperer, José Stockler e o ex-deputado Benedito Terezio de Carvalho Jº.

Cratera aberta pela Prefeitura em frente da Igreja Luterana

Ha mais de sete meses, não sabemos o motivo, estão paralisadas as obras de boeiros que a Prefeitura mandou realizar em frente a Igreja Luterana. Este fato está ameaçando as crianças que por ali transitam sujeitas a caírem nas verdadeiras crateras ali existentes. Não venham alegar mau tempo, desde que este vem auxiliando bastante a construção e prosseguimento de obras Com vistas, ao sr. Prefeito Municipal.

Cooperativa Agrícola Mixta Norte Catarinense Ltda.

(continuação do número anterior)

Parágrafo único — Essa responsabilidade, do associado demissionário ou excluído, perdura, ainda por dois anos, após sua retirada, contados da data da demissão ou exclusão, e em relação somente aos compromissos assumidos antes do fim do ano em que se realizou a demissão ou exclusão que teve lugar.

Art. 23 — A aprovação pela Assembléa Geral, das contas e atos gestivos do exercício, desonera, para com a Cooperativa, o associado demissionário ou excluído, de sua responsabilidade por qualquer prejuízo verificado no respectivo exercício, salvo em caso de erro, fraude, dolo ou simulação.

Art. 24. — A demissão far-se-á por averbação no Título Nominativo e no Livro de Matrícula, assinando-a o demissionário e o Presidente.

Art. 25. — A exclusão far-se-á por transcrição, no Livro de Matrícula, na Ata da Assembléa do Conselho de Administração que a deliberou, assinou-as ou componentes do referido Conselho.

Art. 26. — Afóra outros motivos que possam surgir, o Conselho de Administração excluirá o associado que:

- a) tiver perdido o direito de dispôr de sua pessoa e bens;
- b) deixar de exercer a profissão que haja facultado a sua admissão a Cooperativa;
- d) exercer outra atividade que entre em conflito com os interesses da Cooperativa, ou que possa vir a prejudicar-lhe;
- e) por não cumprimento dos estatutos e regulamentos, devidamente comprovado ou de obrigações contrárias para com a Cooperativa;
- f) por qualquer atos que resultem prejuízos ao interesse social sempre que disso resultar um dano patrimonial;
- g) por qualquer atos que resultem prejuízo moral, sempre que o declarem 2/3 (dois terços) do Conselho de Administração.

Art. 27. — Da decisão do Conselho de Administração, excluindo o associado, cabe recurso voluntário para a Assembléa Geral.

§ 1. — A exclusão será considerada definitiva se o associado não interpuser o recurso, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da notificação da exclusão, que será remetida pelo correio, com aviso de recepção.

§ 2. — Feita a interposição de recurso, os efeitos da exclusão ficarão suspensos até definitiva deliberação da Assembléa ordinária ou extraordinária, esta convocada dentro de trinta (30) dias, desde que solicitada por 20% dos associados que apoiem o pedido do associado excluído.

Art. 28. — O associado demissionário ou excluído, tem o direito de retirar-se sem prejuízo da responsabilidade que lhe competir ou que lhe couber pelo capital realizado ou sobras, conforme a respectiva conta correspondente e o último balanço do ano em que se deu a demissão ou a exclusão teve lugar, somente depois dêste aprovado pela Assembléa Geral Ordinária.

§ 1. — Ocorrendo simultaneamente muitas demissões ou exclusões de modo a acarretar dificuldades financeiras à Cooperativa, pela retirada do capital social ou de produtos, o Conselho Administrativo pode deliberar que a restituição dêsse capital seja feita em parcelas, não em menor de 10% ao mês, e dentro de um prazo máximo de um ano, contado da data da Assembléa Geral Ordinária que aprovou o balanço do exercício em que se deram as demissões ou exclusões.

§ 2. — Se, ainda, o capital social ficar reduzido a menos que o capital mínimo, a Cooperativa poderá reter o capital dos associados demissionários ou excluídos, dentro do prazo estabelecido pelo parágrafo anterior, até que aquele valor fique restabelecido.

CAPÍTULO V

Dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Art. 29. — A Cooperativa exerce sua função pelos seguintes órgãos:

- a) Assembléa dos associados;
- b) Conselho de Administração;
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Fiscal.

Art. 30 — A Assembléa Geral dos associados é o órgão soberano da Cooperativa, e tem poderes para resolver todos os negócios sociais, tomar qualquer decisão, aprovar, ratificar ou não, todos os atos que interessem aos associados, ou à própria Cooperativa.

Parágrafo único — Afóra as atribuições gerais compete-lhe especificadamente:

a) Deliberar sobre contas e relatórios do Conselho de Administração, baseando-se nos pareceres do Conselho Fiscal.

b) Eleger e distribuir os componentes do Conselho de Administração, Diretoria Executiva ou Conselho Fiscal.

c) Fixar o valor das cédulas de presença dos componentes do Conselho de Administração; somente o Diretor-Gerente terá honorários durante os 2 (dois) primeiros anos da fundação da entidade; deliberando o Diretor-Gerente, posteriormente os honorários da Diretoria Executiva;

d) Determinar a forma de repartir as perdas quando existirem.

Art. 31 — As Assembléas Gerais poderão ser Ordinárias ou Extraordinárias, e serão habitualmente convocadas pelo Presidente.

§ 1. — As convocações para as Assembléas Gerais serão sempre feitas pelo Correio, sob registro, ou por qualquer outro meio que fique comprovada, com legalidade, o conhecimento por parte dos associados, da dita convocação.

§ 2. — A convocação especificará o mais minuciosamente possível os assuntos que serão debatidos na Assembléa.

§ 3. — Vinte por cento (20%) dos associados poderão solicitar por escrito, ao presidente, a convocação de assembléas gerais e em caso de recusa convocá-las eles mesmos, elegendo, então, um presidente "ad-hoc".

Art. 32. — Quando convocadas pelo presidente, as assembléas gerais, quer ordinárias, quer extraordinárias, deliberarão válidamente:

a) Em primeira convocação, feita com oito (8) dias de antecedência com a presença de dois terços (2/3) dos associados.

b) Em segunda convocação uma hora depois, com presença da metade e mais um dos associados.

c) Em terceira e última convocação realizada também uma hora após a segunda com a presença de qualquer número de associados.

Parágrafo único — Quando convocada por vinte por cento dos associados, as assembléas deliberarão válidamente, obedecendo aos disposto pelo presente artigo; excetuando o caso de terceira e última convocação em que deverá estar presente, no mínimo, o número exato dos associados convocadores.

Art. 33. — Oito dias antes da Assembléa Geral Ordinária, o Conselho de Administração, porá à disposição dos associados na sede da Cooperativa, cópias autênticas do balanço e contas que o acompanharem bem como o parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

§ 1. — Todo associado poderá apresentar qualquer proposta ao Conselho de Administração decidindo êsse pela sua inclusão ou não na ordem do dia, da Assembléa; mas os projetos ou propostas assinadas por 20 associados, e apresentados com oito dias de antecedência, são obrigatoriamente submetidos à Assembléa.

§ 2. — Para ter ingresso na Assembléa Geral, o associado deverá apresentar o seu título nominativo e assinar o livro de presença.

Art. 34. — Em Regra, proceder-se-á a votação pelo processo simbólico, levantando-se os que aprovarem as propostas, e sendo feita a verificação pelo inverso.

§ 1. — As deliberações serão tomadas pela maioria de votos, tendo cada associado um só voto, podendo, no entanto, representar por procuração outro associado, em caso justificável, doença ou ausência.

§ 2. — Os associados não poderão votar em assuntos que direta ou indiretamente a eles se refiram de maneira particular, mas não ficam privados; de tomar parte nos debates.

§ 3. — O processo da votação será por cédula, quando qualquer dos associados o propuser á mesa, e, consultada a assembléa, esta o consentir.

§ 4. — Mas nas eleições para cargos sociais e, nas decisões sobre recursos, de exclusão a votação será sempre por escrutínio secreto.

§ 5. — Os associados demitidos depois de convocada uma Assembléa Geral Ordinária ou Extraordinária não poderão votar nesta Assembléa.

Art. 35. — Das ocorrências das Assembléas Ge-

rais serão lavradas atas circunstanciadas, que serão assinadas pelo Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, e por uma Comissão de associados, designada pela Assembléa.

Parágrafo único — Para os casos especificados pelo art. 55, as atas deverão ser assinadas por todos os associados presentes.

Art. 36. — A Assembléa Geral Ordinária reunir-se-á anualmente no mês de fevereiro, para a leitura do relatório anual e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, exame, discussão e julgamento do balanço, contas e atos gestivos dos administradores.

Parágrafo único — Nesta assembléa será procedida a eleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal, bem como de qualquer outros componentes do Conselho de Administração ou Diretoria Executiva que houverem terminado os seus mandatos, podendo também ser discutidos e votados assuntos de interesses sociais, ligados aos assuntos centrais ou dêles decorrentes.

Do Conselho de Administração

Art. 37. — O Conselho de Administração é composto de cinco (5) membros, eleitos por Assembléa Geral, sendo o Presidente, o Gerente e o Secretário eleitos especificamente pela mesma Assembléa.

§ 1º. — Os componentes do Conselho de Administração terão mandatos por um ano, podendo ser reeleitos ou destituídos por Assembléa Geral.

§ 2º. — Poderá o Conselho de Administração contratar um ou mais técnicos, dentro ou fora do quadro social, como auxiliares do Gerente eleito.

Art. 38. — Nos limites legais estatutários, compete-lhe:

- a) Regulamentar as operações e serviços da Cooperativa;
- b) Instituir regras para os casos omissos ou duvidosos até a próxima Assembléa Geral;
- c) Organizar o Regimento Interno que deve ser firmado pelos associados;
- d) Deliberar sobre despesas de administração;
- e) Instituir normas para a contabilidade e emprêgos do fundo de reserva;
- f) Tomar conhecimento dos balancetes mensais, verificando ainda o estoque econômico da Cooperativa;
- g) Resolver acêrca da convocação de Assembléa Geral Extraordinária;
- h) Deliberar sobre a admissão, demissão e exclusão dos associados.

Art. 39. — Afóra as atribuições especificadas pelo art. anterior, ficará o Conselho de Administração, investido de poderes para resolver todos os atos de gestão, inclusive transigir, contrair obrigações, alienar e empenhar bens e direitos.

Parágrafo único — Para hipotecar, comprar, vender ou alienar bens imóveis, o Conselho de Administração precisa da autorização da Assembléa Geral.

Art. 40. — O Conselho de Administração, reunir-se-á ordinariamente, de 30 em 30 dias, previamente marcado e extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias, por proposta de qualquer de seus componentes.

§ 1º. — As reuniões funcionarão com a presença da metade dos componentes.

§ 2º. — As deliberações serão consignadas em atas, lavradas em livro próprio e assinadas pelos conselheiros presentes após o encerramento dos trabalhos.

§ 3º. — Será automaticamente destituído do Conselho de Administração o componente que deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas, sem apresentar motivo justificável, a juízo dos demais conselheiros.

§ 4º. — Nas reuniões não é permitida a representação por procuração.

Art. 41 — Os componentes do Conselho de Administração, exetuados aqueles que ocupam cargos na Diretoria Executiva, serão substituídos em seus impedimentos por associados escolhidos pelos demais conselheiros, se tais impedimentos não foram superiores a 90 dias.

§ 1º. — Em caso de vaga definitiva ou superior a 90 dias, o Presidente convocará uma Assembléa Geral para o preenchimento do cargo.

(continua)

ACARESC — Serviço de Extensão Rural - Escritório local de Canoinhas

Combate às Pragas e Doenças da Batata e do Tomate

Doenças
São o problema mais grave pela intensidade do ataque e dos danos.

REQUEIMA: — Doença causada pelo fungo *Phytophthora infestans*, pode destruir uma lavoura em poucos dias, se a variedade for suscetível, se a temperatura estiver entre 20 a 25 graus e principalmente se a umidade do ar for alta e houver cerração pela manhã.

O sintoma inicial é o aparecimento de manchas aquosas nas folhas e ramos, que com o progresso da doença tomam toda a folha, tornando-se castanho escuras.

Em casos de ataques fortes em poucos dias as plantas ficam como que completamente queimadas, ataca também os ramos e os frutos. (Causa o apodrecimento e manchas grandes e marrons na casca e na polpa da batata.)

No plantio de janeiro, geralmente o ataque inicia-se em mar-

ço; no plantio de agosto-setembro, o ataque geral é em outubro novembro.

Os melhores fungicidas são: **MANZATE**, **DITHANE Z 78**, **CUPROSAN AZUL**, (400 a 500 gramas por 100 litros de água e o **BATASAN 100-150** gramas por 100 litros de água (só deve ser usado na batata). Inicia-se as pulverizações quando as plantas tiverem 20 cm. de altura com 12 dias de intervalo, repete-se após cada chuva forte; no período mais favorável à doença, diminui-se os intervalos das pulverizações para 7 dias.

PINTA-PRETA — Causada pelo fungo *Alternaria solani*. Os sintomas iniciais são manchas pretas pequenas e concêntricas sobre as folhas, que com o desenvolvimento da doença se reúnem formando manchas grandes ocupando toda a área da folha. Ataca também os ramos e pode causar a podridão dos frutos do tomate.

Prefere temperaturas mais baixas que a **FITOFORA**. Os fungicidas mais eficientes são a base de cobre: **CUPROSAN AZUL**.

No plantio de fim de inverno inicia-se a pulverização das plantas novas com 350 gramas por 100 litros de água, 8 a 10 dias de intervalo, aumentando-se gradativamente a dose até o máximo de 500 gramas por 100 litros de água. No plantio de verão as pulverizações devem começar em fins de março na dose de 400 a 500 gramas por 100 litros de água com 8 dias de intervalo.

Para controle simultâneo das duas doenças em batatas, também pode ser recomendado um esquema de pulverização alternado, uma vez **BATASAN AZUL**; para o tomate uma vez **MANZATE** ou **DITHANE-Z-78** e outra vez **CUPROSAN AZUL**.

MURCHA BACTERIANA: É causada por uma bactéria que vive na terra e causa um rápido murchamento de toda a planta. O único meio de controle é não plantar culturas suscetíveis (tomate, batata, fumo, berinjela, pimentão, e outros solanáceas) durante um período de 6 a 8 anos nessa terra, e não usar sementes provenientes de locais infestados.

VIROSES: — São causadas por vírus. Existem diversos tipos de viroses:

Mosaico, Vira-cabeça, Clores das nervuras, Embonecamento e deformação dos tubérculos, etc. Os transmissores de vírus são os insetos picadores e sugadores.

O meio de controle é combater os insetos transmissores.

DOENÇAS FISIOLÓGICAS: Não são causadas por parasitas, e sim por deficiências ou desequilíbrio de nutrição, em especial, desequilíbrio no fornecimento de água pelo solo. Há variedades mais sensíveis que outras. O controle está ligado à adubação correta, boa drenagem do terreno e irrigação

SARNA DA BATATA: — Ataca só os tubérculos formando cancro ou pústulas.

Não aparece em terras ácidas. Combate-se banhando os tubérculos antes do plantio, com **BIOSAN** solúvel, 125 gramas para 100 litros de água durante 40 minutos

SEPTORIOSE do TOMATEIRO: — Causado pelo fungo *Septoria Lycopersici*. Não ataca a batata. Os sintomas nas folhas são manchas ovaladas, arredondadas, pardacentes, deprimidas no centro, com um rebordo caloso castanho-escuro. As folhas atacadas geralmente caem. Ataca também os ramos e raramente os frutos.

O programa de pulverização contra a Requeima e Pinta-Preta, controla também a septoriose.

Máquinas de Costura, marcas Philips, Grosley, Olimpia e Hartenstein, os melhores preços da praça.

Casa Santa Terezinha
Rua Getúlio Vargas s/n

Ministro da Saúde determina o pagamento das subvenções do Fundo Hospitalar em todo o País (conclusão do número anterior)

GUARAMIRIM	Hospital e Maternidade Santo Antonio	876.847,50
GUARAMIRIM	Hospital Sagrado Coração de Jesus do Massaranduba	367.431,50
IBIRAMA	Hospital Miguel Couto	1.160.310,00
IMBITUBA	Hospital de Caridade e Maternidade "S. Camilo"	309.416,00
INDAIAL	Sociedade Beneficente Hospital Beatriz Ramos	193.385,00
ITAPIRANGA	Hospital Sagrada Família	483.462,50
ITUPORANGA	Hospital Bom Jesus	850.894,00
ITUPORANGA	Hospital São José	850.894,00
JARAGUÁ DO SUL	Hospital São José	290.077,50
JOAÇABA	Hospital São Roque de Luzerna	435.447,00
LAJES	Hospital de Caridade Nossa Senhora dos Prazeres	2.204.589,00
MELEIRO	Hospital São Judas Tadeu	193.385,00
MONDAÍ	Sociedade Hospitalar Mondai	483.462,50
NOVA TRENTO	Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição	812.217,00
NOVA VENEZA	Hospital São Marcos	580.155,00
ORLEAES	Hospital Municipal Santa Otília	502.801,00
PALMITOS	Sociedade Assistencial e Hospitalar de Palmitos	193.385,00
PALMITOS	Sociedade Hospitalar Beneficente "Divina Providência" de Palmitos	193.385,00
PINHALZINHO	Sociedade Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho	290.077,50
PIRATUBA	Sociedade Beneficente-Hospital Piratuba	193.385,00
PORTO UNÃO	Hospital São Braz	3.848.361,50
PRESIDENTE GETULIO	Hospital e Maternidade Nossa Senhora Auxiliadora	386.770,00
RIO DAS ANTAS	Hospital Nossa Senhora dos Anjos	966.925,70
RIO DO SUL	Hospital Cruzeiro	370.232,50
RODEIO SALETE	Hospital São Roque	1.193.987,00
SALETE	Hospital Santa Terezinha do Ribeirão Grande	270.739,00
SÃO BENTO DO SUL	Hospital Sagrada Família	386.770,00
SÃO CARLOS	Hospital Padre João Berthier	135.369,00
SÃO FRANCISCO DO SUL	Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência e Hospital de Caridade	502.801,00
SÃO JOAQUIM	Associação Beneficente Bento Cavalheiro-mantenedora do Hospital de Caridade Coração de Jesus	773.540,00
SAUDADES	Sociedade Hospitalar Beneficente de Saudades	580.155,00
TANGARA'	Hospital Frei Rogério	386.770,00
TIJUCAS	Hospital São José	1.450.387,50
TUBARÃO	Hospital Nossa Senhora da Conceição	580.155,00
TURVO	Hospital São Sebastião	232.062,00
URUBICI	Hospital de Caridade e Maternidade São José	1.160.310,00
VIDEIRA	Beneficência Camiliana Catarinense - Hospital São Camilo do Iomerê	193.385,00
VIDEIRA	Hospital Divino Salvador	1.160.310,00

IMAGENS de SANTOS e PRESÉPIOS
nova remessa
Casa Erlita

Refaça suas forças, tomando **CAFÉ BIG**
Torrado a ar quente
Sabroso até a última gota
Rua Paula Pereira — Telefone, 241
BIG é grande - mas em Canoinhas
BIG é o melhor café

CORREIO DO NORTE
FUNDADO EM 29/5/1947 — Reg. no Cart. Tit. nº 448 Doc JORNAL SEMANARIO — PUBLICA-SE AOS SABADOS
Rua Paula Pereira, 755/761 — Fone. 128 — Canoinhas - S. C.
Assinatura Anual (52 números) Cr\$ 1.000,00
Desde o número 773 (14 de março último)
Os atrasados, serão cobrados à base de Cr\$ 500,00 a anuidade, até a presente data.
TABELA DE PREÇOS DE PUBLICIDADE
Anúncios: Por vez e por centímetro de altura de coluna:
ÚLTIMA PÁGINA PÁGINAS INTERNAS
1 vez Cr\$ 100,00 1 vez Cr\$ 75,00
4 vezes Cr\$ 75,00 4 vezes Cr\$ 60,00
8 ou mais Cr\$ 60,00 8 ou mais Cr\$ 40,00
Página inteira Cr\$ 25.000,00 Página inteira Cr\$ 18.000,00
Meia página Cr\$ 15.000,00 Meia página Cr\$ 10.000,00
OBSERVAÇÕES:
Originais de artigos enviados a Redação, publicados ou não, permanecerão em poder da mesma.
A Redação não endossa conceitos emitidos em artigos assinados.

Prefeitura Municipal de Major Vieira
Edital de Concorrência Pública
Venda de Veículo usado (Jeep Willys)
O Cidadão Antonio Maron Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos que interessarem, que de acordo com o parecer da Comissão Julgadora, ficou prorrogado até o dia 6 de novembro de 1964, as 15 horas o prazo para apresentação de propostas de concorrência pública, da venda do Jeep Willys do Patrimônio Municipal, o qual se encontra publicado no jornal Correio do Norte de Nov. 799 de 3-10 de 64 e Jornal no. 801 de 17-10-64.
Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, à Secretaria da Prefeitura Municipal, afim da referida proposta ser examinada pela Comissão Julgadora, as 16 horas do mesmo dia.
Prefeitura Municipal de Major Vieira, 26 de outubro de 1964
Antonio Maron Becil — Prefeito Municipal

Novo Salário Mínimo girará em torno dos 70 mil e vigorará a partir de Janeiro de 1965

O Governo Federal em consonância com as classes produtoras do País, estuda mensagem a ser

brevemente encaminhada ao Congresso, majorando o salário mínimo na base de 70 mil cruzeiros mensais em todo o território nacional. Se

tudo chegar a bom termo, o novo vencimento do operário deverá vigorar a partir de janeiro de 1965.

Ano 18 - Canoinhas, Sta. Catarina, 31 de Outubro de 1964 - N. 803

CORREIO DO NORTE

Largada do Censo Escolar

Inicia-se dia 3, terça feira em todo o território nacional, o censo escolar, plano elaborado pelo Ministério de Educação e Cultura, em convenios com os Governos estaduais. O censo visa, tão somente, um levantamento estatístico exato, sério e honesto do número de crianças em idade escolar e a verdadeira realidade escolar brasileira. Em nosso município, sexta feira última, dia 30, nos amplos salões da Sociedade Beneficente Operária, houve uma grande reunião em que participaram todas as autoridades locais, quando foram tratados os planos finais para a grande jornada cívica e patriótica.

O trabalho será executado por professores e alunos de escolas normais, que receberão certificados, que servirão de títulos para efeito de classificação nos concursos de remoção e

títulos de classificação nos concursos de ingresso, conforme decreto governamental.

Quantas crianças não frequentam escola?

Ajude a responder colaborando com o CENSO ESCOLAR.

Lacerda será candidato por 275 votos contra 75

S. PAULO, 26 (Transpress) O diretório regional da UDN afirmou que o Sr. Carlos Lacerda será escolhido candidato à Presidência da República, por 275 votos contra 75. Disse o

Notas Esparsas

(conclusão)

E os canoinhenses aguardam com singular interesse o baile das borboletas a ter lugar na noite de 14 de novembro próximo, com o original desfile de modas infantil; em mais uma promoção do Clube Canoinhense.

x x x

Pelo Estadual de futebol, domingo último, na baixada, o Santa Cruz venceu a representação do Atlético Cruzeiro de Joaçaba em partida renhida, por 4 a 2. Os locais na primeira fase perdiam por um a 0, deslançando na fase derradeira com 3 tentos de Melado e um de Rubinho.

x x x

E ainda pelo estadual, devido a alteração da tabela, receberemos amanhã, a visita do Guarani de Lages, numa porfia que nem despertando o mais vivo interesse, dada a situação das duas equipes, ambas com um ponto perdido. Um bom público deverá prestigiar o sensacional embate de amanhã a tarde no Estádio Alinor Vieira Côrte.

Sr. Abreu Sodré que, em sua campanha, o Governador da Guanabara terá apoio de pesedistas, janistas, pedecistas e até de trabalhistas.

A V I S O

Casa Esmalte avisa a todos os proprietários de quadros que os mesmos devem ser retirados até fim de novembro.

Excedendo este prazo não se responsabilizará pelo que venha acontecer aos mesmos.

Comitê Catarinense de Seguros

Esclarecimento a INDÚSTRIA, COMÉRCIO e CLASSE PRODUTORA

O COMITÊ CATARINENSE DE SEGUROS, cumpre comunicar às firmas comerciais, industriais e empregadores em geral, que o seguro de ACIDENTES DO TRABALHO, continua em regime de LIVRE CONCORRÊNCIA, havendo portanto, plena liberdade em realiza-lo, tanto nas Companhias particulares como nos Institutos de Previdência.

Outrossim comunica, que a fiscalização do seguro de Acidentes do Trabalho, é de atribuição exclusiva das autoridades do MINISTÉRIO DO TRABALHO, conforme art. 106 do Decreto-Lei n. 7.036 de 10 de novembro de 1944, e de acordo com os artigos 4º e 5º da PORTARIA n. 173 e 30 de outubro de 1958 do mesmo Ministério, sendo exercida no Distrito Federal pelo Departamento Nacional do Trabalho e nos Estados pelas Delegacias Regionais do Trabalho.

Blumenau, 24 de outubro de 1964.

A DIRETORIA

Frigorífico Canoinhas S.A.

"FRICASA"

AVISO IMPORTANTE E URGENTE

Assembléia Geral Extraordinária

A Diretoria avisa que, de conformidade com a decisão da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 1964, os senhores acionistas tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados daquela Assembléia, para exercerem o direito de preferência na subscrição de ações do aumento de Capital Social, de Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$300.000.000,00. Decorrido que seja este prazo, a subscrição será pública por mais 60 (sessenta) dias.

A forma de subscrição é a seguinte:

- a) — 10% (dez por cento) no ato da subscrição.
- b) — 90% (noventa por cento), dividido em 24 meses sucessivos, não podendo as chamadas serem inferiores a 4%, salvo para ajuste.

Canoinhas, 12 de outubro de 1964

Francisco Wilmar Friedrich — Diretor Presidente

João Pedrassani — Diretor Gerente

Alcideo Zaniolo — Diretor Comercial

Colégio Normal e Ginásio Sagrado Coração de Jesus

A Direção do Colégio Normal e Ginásio Sagrado Coração de Jesus comunica que a matrícula para os exames de admissão ao Ginásio estará aberta de 15 a 28 de novembro e os exames realizar-se-ão nos dias 1º, 2 e 3 de dezembro.

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos: a) Requerimento; b) Certidão de nascimento; c) Certificado de Conclusão do Curso Primário; d) Atestado de sanidade física e mental; e) Atestado de vacinação anti-variolica.

Informa também que na 2ª quinzena de fevereiro de 1965, realizar-se-á um exame de seleção das candidatas à primeira Série do Colégio Normal, para o qual será expedido um programa que facilitará a preparação das interessadas.

A Direção

Merhy Seleme & Cia.

Iniciou Campanha de Vendas de Fim de Ano

Compre agóra, PAGANDO MAIS BARATO

VENDEMOS COM PREÇOS BARATÍSSIMOS:

GELADEIRAS - CONSUL - BRASTEMP, etc.

Fogão a Gaz - WALLIG - GERAL - BRASIL - BRASTEMP

BICICLETAS - Para: Homens, Senhoras e Crianças

Máquinas de Costura - De Todas as Marcas

Rádios - SEMP - a Pilhas de Lanterna e Luz

TAPETES — PANEX JOGOS DE COPA E COSINHA

EVITE ATROPELOS DE ÚLTIMA HORA.

COMPRA JÁ, pelos melhores preços,

à vista ou em suaves prestações mensais, em

MERHY SELEME & CIA.

Rua Paula Pereira, 735 - CANOINHAS - Fone, 366

Rua Central - TRÊS BARRAS

1x

Tôda a criança de 5 a 14 anos será alvo do Censo Escolar. Assim o Governo terá meios para traçar planos de ação que visem proporcionar a tôdas as crianças o ensino primario obrigatório e gratuito

ESPORTES

Santa Cruz, 4 - Atlético Cruzeiro, de Joaçaba 2 Os locais contruíram o marcador na 2a. fase

Como anunciamos, realizou-se domingo último, no municipal, válido para o certame catarinense, o prélio entre o Santa Cruz e o Atlético Cruzeiro da cidade de Joaçaba.

Na primeira fase, os visitantes mais entrosados e diante de um Santa Cruz em completo desalinho, conseguiram o resultado parcial de um a 0, numa bobeada do goleiro Cigano. No segundo tempo, após dezesseis minutos de ações equilibradas, os locais se encontraram e deslançaram para uma retomada

bante e expressiva vitória, onde Melado despontou, outra vez, como autêntico goleador, ao marcar 3 tentos e Rubinho um. O resultado final e justo, foi de 4 a 2, para o Santa Cruz, que alinhou com Cigano, Jacob Wallace e Gilson e Gentil. Alberti e J. Prado. Vitoca-Melado-Rubinho e Antoninho. Arbitragem bôa do sr. Pedro de Souza e renda de Cr\$186.000,00, considerada fraca pela importância do prélio e prejudicada, em parte, pelo festival do Palmeirinha na mesma data.

Santa Cruz e Guarany no Municipal, a grande atração de amanhã

Ainda pelo estadual de semifinal das zonas 3 e 4 e pelo fato da recém mudança da tabela, teremos amanhã no Alinor Vieira Côrte, o choque dos vices líderes, Santa Cruz e Guarany, de Lajes, ambos com dois jogos e um ponto perdido, os locais com o empate em Concórdia e os bugres, também com um empate em Joaçaba. Tudo farão, então, os litigantes para um bom resultado. Do Santa Cruz, que dia a dia mais se entrosa, espera-se uma bôa atuação, para gaudío de seus torcedores e mentores. Espere-se, também, um bom público amanhã, no Municipal, não só

para incentivar as nossas côres, como também em reconhecimento aos diretores sivi-celestes que tudo fizeram para montar uma boa esquadra que está levando bem alto o nome de Canoinhas para todos os recantos de nossa pátria. O conhecido árbitro, sr. Pedro de Souza, será, de novo, o mediador da contenda. O Santa Cruz deverá alinhar com Cigano ou Gato. Jacob, Wallace, Gilson e Gentil. Alberti e Jaime Prado. Rubinho-Melado-Willo e Antoninho. O dianteiro Zito, contundido ainda, não está em condições de jogo e continúa sob os cuidados do massagista Darcy.

Assim marcha o Estadual

O Campeonato Estadual nas zonas 3 e 4, fase semi final apresenta até agora os seguintes jogos:

- Cruzeiro 1 x Guarani 1
- Sadia 4 x Santa Cruz 4
- Internacional 2 x Caçadoreense 3
- Guarany 4 x Atlético Chapecoense 2
- Comercial 3 x Internacional 1
- Santa Cruz 4 x Cruzeiro 2

CLASSIFICAÇÃO

- A atual classificação é a seguinte:
- 1º. — Caçadoreense e Comercial com 0 pp.
 - 2º. — Guarany, Sadia e Santa Cruz, 1 pp.
 - 3º. — Atlético Chapecoense com 2 pp.
 - 4º. — Cruzeiro com 3 pp.
 - 5º. — Internacional com 4 pp.

TABELA DO CAMPEONATO

A FCF deu ao conhecimento ontem a tabela do campeonato que é a seguinte:

- DIA 1-11**
Em Lages — Internacional x Sadia
Em Chapecó — Atlético x Comercial
Em Joaçaba — Cruzeiro x Caçadoreense
Em Canoinhas — Santa Cruz x Guarani

ROTHERT & CIA.

Rua Paula Pereira, 430

oferece:

Vinhos Peterlongo Branco e Borbonha
Conhaque Dreher extra-velho
Cinar - Bitter
Champanhas

Exames de Admissão

A Diretoria do Ginásio Santa Cruz avisa aos interessados que os Exames de admissão ao Ginásio serão realizados nos dias 1º, 2 e 3 de dezembro.

A inscrição dos candidatos será sempre de tarde, nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de novembro.

Para a inscrição dos candidatos será exigida a seguinte documentação:

- a) — Requerimento firmado pelo candidato ou por seu representante legal, conforme modelo fornecido no ato da inscrição pela secretaria;
- b) — Certidão de nascimento, cópia ou fotocópia autenticada em cartório; (ficará para sempre no arquivo da secretaria)
- c) — Atestado de sanidade física e mental;
- d) — Atestado de vacinação anti-variólica;
- e) — Atestado de conclusão do curso primário.

A Diretoria

Clube de Bolão Fantasma Assembléia Geral Ordinária — CONVOCAÇÃO

O Presidente do Clube de Bolão Fantasma, usando das atribuições que lhe confere o art. 13. dos estatutos sociais, convoca os senhores associados para participarem da assembléia geral Ordinária, a realizar-se no dia seis (6) de novembro p. v., às 19 horas em sua sede campestre, com a seguinte

Ordem do Dia

- 1º. — Prestação de contas da diretoria do exercício p. findo.
- 2º. — Eleição da nova diretoria.
- 3º. — Outros assuntos de interesse do clube.

Nota: — Não havendo quorum para instalação da assembléia em primeira convocação, a mesma funcionará trinta minutos após, com qualquer número de sócios presentes.

Contando com a presença de todos, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Canoinhas, 27 de outubro de 1964.

Aldicio Zaniolo — Presidente
Darcy Wiese — Secretário

DIA 8-11

- Em Concordia — Sadia x Atlético
- Em Caçador — Caçadoreense x Santa Cruz
- Em Lages — Guarany x Comercial

DIA 15-11

- Em Chapecó — Atlético x Internacional
- Em Joaçaba — Comercial x Cruzeiro
- Em Caçador — Caçadoreense x Sadia

DIA 22-11

- Em Canoinhas — Santa Cruz x Comercial
- Em Lages — Internacional x Guarany
- Em Joaçaba — Cruzeiro x Atlético

DIA 29-11

- Em Concordia — Sadia x Cruzeiro
- Em Chapecó — Atlético x Caçadoreense
- Em Lages — Internacional x Santa Cruz

6-12

- Em Lages — Guarany x Sadia
- Em Joaçaba — Comercial x Caçadoreense
- Em Canoinhas — Santa Cruz x Atlético

13-12

- Em Caçador — Caçadoreense x Guarany
- Em Concórdia — Sadia x Comercial
- Em Joaçaba — Cruzeiro x Internacional

Pessedistas gaúchos fazem apêlo a Castelo

PORTO ALEGRE, 27 -- Trinta e dois líderes pessedistas gaúchos, tendo à frente o sr. João Dentice, secretário geral do PSD no Rio Grande do Sul, encaminham hoje o seguinte telegrama ao presidente da República:

"No momento em que as comissões de inquérito policiais militares apontam nomes comprometidos com a corrupção que imperava neste País, vimos trazer nosso apelo de brasileiros no sentido de que v. exa. não permita que manobras solertes e falsos melindres consigam anular a ação saneadora da gloriosa Revolução de 31 de março.

Os que fingiram aceitar a Revolução, mas que nunca se indentificaram com os ideais e princípios que a inspiram, tentam agora, com profecias de Cassandra, ligar a sobrevivência das instituições democráticas e a estabilidade do legislativo, á indignidade da corrupção.

A Revolução não esgotou sua tarefa com a prisão de subversivos e com o banimento de alguns corruptos. Confiemos em que o eminente chefe da Nação prossiga, a despeito de quaisquer obstáculos opostos pelas forças anti-revolucionárias a grande obra de regeneração dos métodos administrativos e políticos iniciados com aplausos e esperanças do povo brasileiro"

Registro Civil EDITAL

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Major Vieira, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que pretendem casar Amiro Krauss e Zilda Borges.

Ele, natural deste Estado, nascido em S. Sebastião dos Ferreiras do dia 19 de agosto de 1937, lavrador, solteiro, domiciliado em S. Sebastião dos Ferreiras, filho de Agostinho Krauss e de Dona Maria Joana Krauss. Ela, natural deste Estado nascida em Colonia Becker n/m, no dia 11 de dezembro de 1945, doméstica, solteira residente nesta cidade, filha de Vitor Borges e de Dona Suzana Borges, domiciliados nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Si alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse o para fins de direito.

Major Vieira, 28 de outubro de 1964.

Sebastião Grein Costa
Oficial do Registro Civil



A CASPA E QUEDA DE SEUS CABELOS USANDO

PETROLINA MINANCORA

TÔNICO CAPILAR POR EXCELÊNCIA



POMADA

MINANCORA

NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIEIRAS, ESPINHAS, ETC.

Cooperativa Agrícola Mixta Norte Catarinense Ltda.

§ 2º — Se ficarem vagas, por prazo superior a dois meses, mais da metade dos cargos do Conselho de Administração, o Presidente convocará imediatamente uma Assembléia Geral, para o preenchimento.

§ 3º — Se as vagas forem totais, o Conselho Fiscal fará a convocação imediata.

Art. 42 — Os componentes do Conselho de Administração e os da Diretoria Executiva, não são responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se procederem com dolo ou culpa ou se violaram a lei ou os estatutos.

Da Diretoria Executiva

Art. 43. — A execução das deliberações do Conselho de Administração compete à Diretoria Executiva, que é composta:

- a) Pelo Presidente
- b) Pelo gerente
- c) Pelo Secretário.

Art. 44. — Compete ao Presidente:

- a) Representar a Cooperativa em todos os atos que estabeleçam relações jurídicas;
- b) Convocar, ordinária e extraordinariamente, depois de deliberação do Conselho de Administração, as Assembléias Gerais;
- c) Presidir as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração;
- d) Fiscalizar, em geral, os serviços da Cooperativa;
- e) Contratar, suspender e demitir os empregados, sob proposta do Gerente ou não;
- f) Verificar mensalmente com o Gerente, a exatidão do saldo em caixa;
- g) Assinar com o Gerente, cheques, instrumentos de procuração e quaisquer outros documentos que se referirem a terceiros;
- h) Redigir o Relatório Anual, que deve ser apresentado a Assembléia Geral.
- i) Assinar com o Gerente o título nominativo e as admissões e demissões, no Livro de Matrícula

Art. 45 — Ao Gerente, além de outras cabem as seguintes atribuições:

- a) Organizar, dar orientação técnica e supervisionar todos os serviços necessários aos fins sociais;
- b) Responsabilizar-se pela Contabilidade sistêmica por valores, títulos e documentos e arquivos referentes;
- c) Depositar o saldo disponível excedente a Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) no Banco Nacional do Crédito Cooperativo, ou, na falta, em estabelecimento bancário designado pela Diretoria Executiva;
- d) Fazer pagamento e recebimento, responsabilizando-se de suas atividades pelo numerário em caixa;
- e) Cientificar o Conselho de Administração de suas atividades e sugerir as providências que julgar convenientes.
- f) Redigir a correspondência comercial para a assinatura conjunta com o presidente;
- g) Com o presidente fazer os respectivos lançamentos, no livro de Matrícula ou nos Títulos Nominativos, autenticando-os;
- h) Acatar e executar tôdas as disposições do Regimento Interno.

Art. 46 — Ao Secretário, além de outras, cabem as seguintes atribuições:

- a) Secretariar e lavrar atas das assembléias do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;
- b) Dirigir e executar os serviços que lhe forem atribuídos por regimento interno, ou determinações do Conselho de Administração;
- c) Redigir a correspondência de caráter social, para a assinatura conjunta do presidente, responsabilizando-se por livros e arquivos referentes.

Art. 47 — A Diretoria Executiva terá honorários fixados pela Assembléia Geral quando for o caso.

Art. 48 — O Presidente será substituído pelo Gerente e este pelo Secretário, mas a substituição só terá lugar se os impedimentos não forem superiores a 90 dias.

Parágrafo único — Se o impedimento for definitivo ou superior a 90 dias, o Conselho de Admi-

nistração convocará imediatamente uma assembléia geral para o preenchimento dos cargos.

Do Conselho Fiscal

Art. 49 — O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, qualquer destes para substituir qualquer daqueles eleitos em Assembléia Geral.

§ 1. — Os componentes do Conselho Fiscal tem mandato por um ano não podendo ser reeleitos para o período imediato.

§ 2. — Em sua primeira reunião os componentes escolherão entre si um presidente e um secretário.

§ 3. — As deliberações do Conselho Fiscal serão exaradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus componentes logo após o encerramento dos seus trabalhos.

Art. 50. — O Conselho Fiscal com seus membros em exercício, exercerá assidua fiscalização nos negócios da Cooperativa, para o que poderá valer-se dos pareceres de técnicos e peritos de reconhecida idoneidade, competindo-lhes especificamente:

- a) Examinar livros, documentos, correspondência e fazer inquérito de qualquer natureza;
- b) Estudar os balancetes mensais e verificar a exatidão do saldo em caixa;
- c) Apresentar em Assembléia Geral, pareceres sobre os negócios e operações sociais, tomando por base o inventário, o balanço e as contas do exercício;
- d) Convocar extraordinariamente, em qualquer tempo a Assembléia Geral, se ocorrerem motivos graves ou urgentes.

CAPÍTULO VI

Das sobras, sua divisão. Do Fundo de Reserva e do Fundo de Desenvolvimento

Art. 51. — Em 31 (trinta e hum) de dezembro de cada ano, será encerrado o Balanço do Ativo e Passivo da Cooperativa.

§ 1. — Das sobras líquidas, apuradas pelo balanço, serão deduzidas as percentagens abaixo discriminadas na seguinte ordem:

I) Dez por cento (10%), para fundo de Desenvolvimento.

II) O restante será devolvido aos associados, na proporção das operações que efetuarem por intermédio da Cooperativa.

Art. 52. — O Fundo de Reserva é constituído:

- a) Pela percentagem de dez por cento (10%).
- b) Pela jóia de admissão ou seu saldo.
- c) Pelas tachas de transferências.
- d) Pelos proventos não reclamados no prazo de 5 (cinco) anos.
- e) Pelos lucros eventuais.

Art. 53. — O Fundo de Reserva é indivisível, mesmo no caso de dissolução e consequente liquidação da Cooperativa e não tendo nenhum direito a êle, nenhum associado demissionário ou excluído.

§ 1. — O Fundo de Reserva é destinado a reparar as perdas eventuais da Cooperativa, e não pode ser aplicada em suas operações comuns, mas empregado no mínimo 50% (cinquenta por cento) em Títulos de Rendas de primeira ordem, facilmente disponíveis e escriturados em contas especiais.

§ 2. — Em caso de dissolução, a quantia que estiver escriturada no Fundo de Reserva, satisfeitos os compromissos sociais, reverterá em favor de instituições de caráter social ou agrícola, consideradas de utilidade pública, a juízo da assembléia.

Art. 54. — O Fundo de Desenvolvimento é destinado a cobrir quaisquer despesas de desgaste de maquinaria, novas instalações, etc., podendo ser aplicado em tôdas as iniciativas que visem o desenvolvimento social ou econômico da Cooperativa, revertendo a seu favor auxílios e donativos.

Parágrafo único — O Fundo de Desenvolvimento só é divisível em caso de dissolução, não ten-

do nenhum direito a êle o associado demissionário ou excluído.

CAPÍTULO VII

Art. 55. — Só poderão ser tomadas por Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim, as deliberações que versarem sobre:

- a) Reforma Estatutária;
- b) Mudança de Objeto;
- c) Fusão com outras Cooperativas;
- d) Dissolução;
- e) Nomeação de Liquidante.

§ 1. — Os prazos e formas de convocação, para os prazos estabelecidos pelo presente artigo, obedecerão aos dispostos pelos artigos 31. e 32. dos presentes Estatutos mas, a deliberação só terá validade quando reunirem a seu favor 2/3 (dois terços) dos votantes presentes.

§ 2. — A simples reforma dos Estatutos não envolve mudança de objetivo da Cooperativa, que, quando motivo de deliberação deve figurar taxativamente expresso na Convocação.

§ 3. — A deliberação visando mudança de forma jurídica da Cooperativa implica em dissolução e consequente liquidação.

Art. 56. — Os casos omissos serão resolvidos supletivamente pela Legislação em vigor, ouvindo-se se necessário, o órgão oficial competente.

Art. 57. — A fim de que não fique acéfala a Cooperativa, os administradores e fiscais, funcionarão válidamente até que a Assembléia Geral Ordinária lhes dê substitutos.

Canoinhas, 13 de setembro de 1964.

Ludovico Dambrowski
Bernardino Fedalto
João Ziguer Sobrinho
Alfredo de Oliveira Garcindo
Lourival Fedalto
Benedito Th. de Carvalho Netto
Antonio Oliskovicz
Rufino Oliskovicz
Arnaldo Hauffe
Francisco Bechel
José Bechel
Ernesto Zeck
Alexandre Steilein
José B. Fedalto
Carlos Artner
João Seleme
Douglas Benkendorf
João Sabatke
Clemente Dambrowski
Osvaldo Voigt
Alvaro Mallon
João Artner L. Gonçalves
Fritz Haag
Augusto Haag
Ervino Tremel
Evaldo Ziperer
Vergilio Trevisani Filho
Osvaldo Trevisani
João Marcondes
Oscar Guilherme Lenz
João Paulo
João Wosniak
Hamilton Hübner
Pedro Grosskopf
Miguel Perciak e
Guilherme Mohr

Dia 3 de Novembro:

Início do Censo Escolar em Santa Catarina.
Colabore com sua execução.

TRANSPORTES
Confie o transporte de suas mercadorias
 pela
TRANSRIO S. A.
e terá a satisfação de ser bem servido
 Agência de Canoinhas
 Rua Vidal Ramos, 1167 ou Rua Paula Pereira 761

Quando fizer seu itinerário de passeio,
não esqueça de incluir uma visita às
obras do FRIGORÍFICO

Prezados acionistas:
 Se V.S. já integralizou seu capital e ainda não recebeu seu título, procure-o na Associação Comercial e Industrial de Canoinhas.

"O'TICA CANOINHAS"
 Uma Casa especializada para bem servir!
 Oculos, Armações, Lentes etc.
 de todos os tipos, qualidades e preços
 Aparelhamento moderno e serviço especializado
O'fica Canoinhas
 Canoinhas — Praça Lauro Müller, 514 — Santa Catarina
 (Anexo ao FOTO JOÃO)

Dr. Anor Dittert Pinto
 Médico especialista em
 Olhos, ouvidos, nariz e garganta
 comunica que estará consultando no Hospital Santa Cruz de Canoinhas, novamente, dia 25 e 26 de novembro.
 Horário: 8 às 12 - 13 às 18 horas.

Seja um frequentador da BIC
 Funciona nos seguintes horários:
 às **quartas feiras:** das 19 às 21 horas.
 aos **sábados:** das 15 às 17 horas.

Cursos Gratuitos por Correspondência
 Português, Corresponsante, Taquigrafia, Esperanto e Inglês
 Acham-se abertas as matrículas para os cursos de Português, Corresponsante, Taquigrafia, Esperanto e Inglês, por correspondência, do Instituto Nacional de Ensino, órgão sem finalidade econômica e destinado à difusão das mencionadas matérias. Os cursos são práticos e compõem-se de poucas lições após o que serão conferidos Diplomas aos alunos aprovados em Exame Final, também por correspondência.
 Os interessados deverão inscrever dando nome e endereço para a Caixa Postal N. 8.00, São Paulo — SP.

Semeadeiras de arroz, milho e feijão de afamada marca, com ou sem adubadeira.

Casa Santa Terezinha
 Rua Getúlio Vargas s/n
 em frente a maior Herveira do mundo

Vestibular para o Seminário
 Qualquer que seja sua idade e estudos é, ainda, tempo de ingressar no nosso "Seminário Vestibular". Consulte-nos.

NOSSO ENDEREÇO É:
 D. Romualdo Gorjen Vallejo, O.S.B.
 Mosteiro de São Bento
 Caixa Postal, 118
 SÃO PAULO — SP

Vende-se
 Chácara com 6 datas, plantada, pareiral, moradia, garage, oficina, arejada, frente para a estrada, perto da cidade.
 Ver e tratar com
OTTO E. WALTHER
 Estrada Bernardo Olsen. 3x

Vende-se
RURAL 1963
 Tração nas 4 rodas
 Roda livre automática
 Trave de direção
 Rádio 1x
PERFEITO ESTADO
 Informações nesta redação.

Assine! Leia! Divulgue!
Correio do Norte

Alô... Alô... Brasília!
 Ouça todos os dias, de segunda a sábado, às 12,5 pela Radio Canoinhas, o boletim Brasília, em gravação, na palavra do Dep. canoinhense, Aroldo Carvalho, dando conta de sua atividade parlamentar e comentando assuntos sempre da atualidade.



leve de graça
uma roupa **RENNER**

SE SUA "CARTEIRA-BRINDE" TIVER GRAVADA A ETIQUÊTA AZUL
 (Carta patente n.º 220 da Rádio Soc Gaúcha)



Em cada roupa Renner - pronta ou sob-medida - ou em cada 3 calças avulsas Renner, V. ganha grátis uma "carteira-brinde", de couro.

SE ELA TIVER GRAVADA A ETIQUÊTA AZUL V. LEVA DE GRAÇA UMA ROUPA RENNER



Visite seu Revendedor Renner,

CASA PEREIRA

Onde o bom gosto não custa mais!

Rua Getúlio Vargas, 282 - Fone, 298 — CANOINHAS

As encomendas de trajes "sub-medida" para as festas de Fim de Ano serão aceitas somente até o dia 30 de outubro.

ANIVERSARIAM-SE

Hoje: a sra. dna. Adelaide esp. do sr. Darcy Vilanova; os srs. Guilherme Bossow Sob., Gustavo Brandes, Gustavo Brandes Filho, Quintino Furtado; a srta. Ingrid Cecilia Voigt; os jovens Gilberto Sirineu Zaziski, Airton Moreira; as meninas Jussara filha do sr. Roberto Radke, Sonia Regina filha do sr. Odilon Pazda e o menino Acyr filho do sr. Aziz José Seleme.

Amanhã dia 1º de Novembro: as sras. dnas. Divair esp. do sr. dr. Aroldo C. de Carvalho, Maria esp. do sr. Engelbert Zierhut, exma. vva. sra. dna. Adelina Kohler; os srs. Emilio Tinel, Paulo Voigt, Guilherme Radke, a srta. Isolde Voigt; o jovem Ademir Elias Freiberger; a menina Ilda Ana filha do sr. Miguel Androczevecz e os meninos Oswaldo Fernando filho do sr. Oswaldo Voigt, Naylor Waldemiro filho do sr. João Polomani e Roberto Cassiano filho do sr. Sadi Seleme.

Dia 2: as sras. dnas. Berta esp. do sr. Jacob Tremel, Elvira esp. do sr. Antonio Cordeiro, Nilda esp. do sr. Edgard Mayer, Otilia esp. do sr. Edmundo Webber; os srs. Emilio Lemke, Estefano Bedritchuk, Pedro Veiga Sobr. a srta. Dorothea Zapp; o jovem Celso Luiz Mülbauer; a menina Maria Lucia filha do sr. Fidelis Carvalho do Prado.

Dia 3: a sra. dna. Glória esp. do sr. José Fernandes Pedrosa; a srta. Soeli Terezinha Humenhuk; a menina Maria Lucia filha do sr. Nivaldo G. Padilha e os meninos Adolar filho do sr. Altamiro Leski e Wilmar filho do sr. Victor Tomaschitz.

Dia 4: a sra. dna. Estephania esp. do sr. Waldemar Simm; o sr. Pedro Lemos Sphair; as srtas. Valdina Bayerl, Arlete de Jesus Becil, Sonia Janice Hostert; o jovem Dinarte Orgecoski; a menina Maria Amelia filha do sr. Tuffi Kalil Sphair e o menino Cláudio Rogério filho do sr. Oscar A. Werka

Assine! Leia! Divulgue!
Correio do Norte

Dia 5: as sras. dnas. Maria esp. do sr. Ludovico Glinski, Gertrudes esp. do sr. Leomar Bonete; os srs. Landuldo Voigt, Adir Prohmann, Levino Waldmann, Jacob Scheuer José Greffin, Miguel Piechontcoski e sua sra. dna. Cecilia; a srta. Regina Luiza Olsen; o jovem Janyr Antonio Weber e os meninos Ediney filho do sr. Cirilo Granemann Costa e Luiz Carlos filho do sr. Ary Hauffe.

Dia 6: as sras. dnas. Estefania esp. do sr. Oriomar Scheidt, Geny Ilda esp. do sr. João Silveira; os srs. Carlos Jankoski, Leonel Barcelos Tertuliano Leandro, Zefredo Müller, Lauro Nepomuceno Pinto; a srta. Elvira Pscheidt a menina Silvana Maria filha do sr. Djalma Tabalipa e o menino Edmundo filho do sr. Ernesto Herbst.

Aos aniversariantes desejamos felicidades.

PARTICIPAÇÃO

Nivaldo Roeder Filho, Decio Roberto e Guilherme Netto, participam o nascimento de sua irmãzinha ELENICE ocorrido dia 23 do corrente.

NOIVADO

Ajustaram núpcias, dia 25 último, o jovem Rumildo de Almeida, filho do sr. Irton de Almeida, e Dna. Leonor de Almeida, residentes em Curitiba, com a senhorita Eulália Tokarski, filha do sr. Pedro Tokarski e Dna. Olga Oliskovicz Tokarski, residentes nesta cidade.

Os nossos cumprimentos.

AGRADECIMENTO

Adolfo Hedler e senhora, no transcurso de suas Bodas de Prata, vêm por meio deste, agradecer a todas as pessoas que lhes mandaram cartas, cartões ou telegramas; às senhoras que se dedicaram aos preparos da festa; ao Rev. Pustor Egon Martever pela bela cerimônia alusiva; aos diversos oradores que se fizeram ouvir; aos convidados presentes e um especial agradecimento aos amigos operários da Esquadrias que lhes propiciaram uma grande surpresa, com palavras de amizade e profundo reconhecimento, quando da entrega do presente-lembrança.

A todos os seus sinceros agradecimentos.
Canoinhas, 27 de outubro de 1964.

Informações fidedignas, oriundas da capital do Estado, dão conta de um iminente empréstimo de mais de cem milhões de cruzeiros ao Frigorífico Canoinhas S.A.

x x x

Esteve em Florianópolis, acompanhado de sua exma. família, o médico canoinhense, Dr. Osvaldo Segundo de Oliveira.

x x x

Esteve domingo último em nossa cidade, o conhecido industrial, sr. Dorgelo Cordeiro, em visita a seu filho, o serventuário da Justiça, sr. Nazir Cordeiro.

x x x

O sr. Rafael Boieng, foi operado no domingo último, no Hospital Santa Cruz e já está passando bem, devendo ter alta nos primeiros dias da próxima semana.

x x x

O sr. João Seleme passou alguns dias na cidade de Palotina, no oeste paranaense, em visita a seu filho, o médico, Dr. Anuar Seleme. De tudo que viu e sentiu por aquelas paragens, fará uma palestra na próxima reunião do Rotary.

x x x

Forte alteração ocorreu em dias passados dois vendedores de peixes vindos de São Francisco do Sul, tudo em virtude do preço do produto, que, em consequência, foi vendido até por Cr\$ 100,00 o quilo, ganhando com isso o povo. O fato deu-se na Praça Lauro Müller, na esquina do sr. Antonio Cordeiro.

x x x

E falando em peixe, grande pescaria está havendo, nas barrancas do rio Canoas, a cargo dos srs. José Allage, Salvador Fernandes, Irineu Gonzaga, Nelson Moreira e Altamiro Ricardo da Silva. A turma e a tralha seguiram ontem para aquele local, com retorno pre-

CORREIO DO NORTE

visto para segunda feira. E vamos saborear alguns surubis na próxima semana.

x x x

A Diretoria do Clube Canoinhense também procedeu a

correição monetária na tradicional sociedade, elevando as mensalidades e jóias, em assembléia levada a efeito domingo último.

(continua em página interna)

Cine Teatro Vera Cruz

APRESENTA:

HOJE — às 20,00 horas — impróprio até 14 anos

A Morte Espreita a Floresta

c/ Victor Mature - Janet Leigh e John Justin.

Filmada na selva africana. Em cinemascope e Technicolor.

DOMINGO — às 13,30 horas — censura livre

A Morte Espreita a Floresta

às 16 horas — censura livre

DOMINGO — às 19,00 horas — Impr. até 14 anos

às 21,00 horas — Impr. até 14 anos

CAPITÃO SINBAD

c/ Guy Williams - Hedi Bruhl - Pedro Armendariz e Abraham Sofaer.

"Nunca, jamais em tempo algum..." se viu tanto arrôjo, tanta espetaculosidade! Esqueça tudo quando viu no gênero! Este é o Melhor! 1001 fabulosas aventuras! 1001 fantásticas visões! Espetaculo bilionario de luxo fantastico.

2a. Feira - às 20,00 horas — REPRIZE — Proibido 14 anos

3a. e 4a. Feira — às 20,00 horas impróprio até 14 anos

Sensacional Programa Duplo

O OURO DO DRAGÃO

com John Archer, Hillary Brooke e Mauritz Hugo.

No oriente misterioso, uma aventura perigosa, plena de ação e proezas!

2. Filme:

Tão Jovem e Tão Má

com Gill Ireland, Ellem Pallach e John Charles Worth.

5a. e 6a. Feira — às 20,00 horas — imp. até 14 anos

Programa Duplo

CORREDORES DE SANGUE

com Boris Karloff, Betta St. John, Christopher Lee e Finlay Currie.

Alto impacto dramático! Karloff impressiona profundamente.

2. Filme:

A GRANDE DE FEIRA

com Luiza Maranhão, Geraldo Del'Rei, Antonio Sampaio e Helena Inês.

Copas de Fórmica

Salas de Jantar em Pinho

a vista ou em suaves prestações mensais

CASA FISCHER pertinho do viaduto

Nota - Não esqueça de pedir o seu cupom se a sua compra passar de 10.000 cruzeiros.